REQUERIMENTO Nº 36/2026

Requer do Prefeito informações sobre os motoristas da Secretaria Municipal de Educação, conforme especifica.

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinada requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações sobre os motoristas da Secretaria Municipal de Educação, como segue:

1- Há relatos que o preenchimento da folha ponto da categoria dos motoristas é feito através de orientação da Secretaria Municipal de Educação e não conforme o trabalho efetivamente, nesse sentido, como funciona o preenchimento da folha ponto?
2- Atividades de manutenção básica dos ônibus como trocar óleo, lavar, limpar e abastecer os veículos são realizadas em que momento? No momento do intervalo de descanso dos motoristas ou durante o expediente?
3- Existe comprovação de que o intervalo intrajornada (descanso e alimentação) está sendo efetivamente respeitado como tempo livre de trabalho?
4- Qual o cronograma de manutenção preventiva da frota escolar e como a Secretaria responde às reclamações de que os ônibus "não têm condições" de circulação?
5- Quantos e quais veículos da frota atual possuem câmera de ré e sinal sonoro de ré, conforme as normas de segurança vigentes?
6- Procede a informação de que janelas de alguns ônibus abrem totalmente, enquanto outras não abrem nada, oferecendo risco aos alunos? Se sim, quais medidas estão sendo tomadas?
7- Quais são os locais destinados ao descanso dos motoristas durante o intervalo e quais as condições de habitabilidade desses espaços (especialmente em relação a infiltrações/chuva)?
8- O Artigo 136, inciso IV do CTB, fala da exigência “de equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo”. Sendo assim, encaminhe a listagem

Assinado por 1 pessoa: YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DF40-C313-3278-61D0 e informe o código DF40-C313-3278-61D0

atualizada de todos os veículos e o estado de funcionamento dos respectivos tacógrafos.

9- O Artigo 136, inciso II do CTB diz que os veículos destinados ao transporte escolar devem passar por inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança; nesse sentido, encaminhe as inspeções de todos os veículos destinados ao transporte escolar dos últimos 3 (três) anos.

J U S T I F I C A T I V A

O presente Requerimento exerce uma das funções primordiais do Poder Legislativo: a fiscalização dos atos do Poder Executivo e a guarda da correta aplicação do dinheiro público. Quando relatos de motoristas indicam precariedade na frota da SMED e irregularidades trabalhistas, é dever desta Câmara Municipal intervir para garantir a segurança dos estudantes e a legalidade da gestão escolar.

O transporte escolar possui exigências rigorosas, como travas em janelas e inspeção semestral. Ao investigar denúncias de ônibus "sucateados", esta Casa impede que negligências administrativas resultem em acidentes fatais.

De acordo com relatos recebidos por esse mandato, os ônibus escolares da frota da SMED, possuem inúmeros problemas, como janelas que abrem totalmente, ausência de sinalização sonora de ré e de câmeras de auxílio, o que acabam contrariando as diretrizes de segurança para veículos de grande porte, dificultando assim as manobras em ambientes escolares e elevando o risco de atropelamentos.

Relatos de preenchimento de folhas ponto em desacordo com a realidade e a possível inoperância de tacógrafos ferem a Resolução CONTRAN nº 922/2022. O tacógrafo é um instrumento de fé pública; se a sua fiscalização é falha ou se o motorista é coagido a realizar tarefas de manutenção no horário de descanso, o Poder Legislativo deve exigir esclarecimentos para evitar a responsabilização jurídica do município por passivos trabalhistas e acidentes causados por fadiga.

Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2026.

Yasmin Hachem
Vereadora

Assinado por 1 pessoa: YASMIN HACHEM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DF40-C313-3278-61D0 e informe o código DF40-C313-3278-61D0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DF40-C313-3278-61D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

YASMIN HACHEM (CPF 439.XXX.XXX-05) em 19/01/2026 08:46:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/DF40-C313-3278-61D0